



CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ
PROJETO DE EXTENSÃO: DESCOMPLICANDO A SAÚDE UM PROJETO MAIS QUE
MULTIDISCIPLINAR

EDITAL DO PROJETO DE EXTENSÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS 2025

Este projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre saúde e bem-estar entre crianças e adolescentes nas escolas. Por meio de atividades interativas, palestras educativas e práticas lúdicas, buscamos ensinar a importância da alimentação saudável, higiene, saúde mental, atividades físicas e prevenção de doenças.

A iniciativa envolve profissionais de saúde, educadores e familiares para criar um ambiente de aprendizado dinâmico e acessível, incentivando hábitos saudáveis desde cedo. Além disso, utilizamos materiais didáticos adaptados para cada faixa etária, garantindo uma abordagem adequada ao público infanto-juvenil. Com essa ação, esperamos contribuir para a formação de uma geração mais consciente sobre sua própria saúde, promovendo qualidade de vida e prevenção de problemas futuros.

1. DO PROJETO:

1.1 - O projeto Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar é uma associação civil e científica livre, com duração ilimitada, sem fins lucrativos, organizada pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá com apoio de estudantes. O objetivo do projeto é complementar a formação acadêmica por meio de atividades que adentram aos princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão. Em seu Projeto de Extensão, o Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar vai elaborar e executar atividades teóricas e práticas de educação em saúde abrangendo os temas de mais relevância e nas áreas atuais destinada para a saúde e questões psicoeducativas.

1.2 - Composição da Equipe Docente de Coordenação do Projeto

Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar:

Coordenadora Rayane Martins Botelho

Professora Camila Aparecida de Oliveira Alves

1.3 - Composição da Equipe Diretora Discente do Projeto Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar 2025:

- Querem Hapuque Viana Ramos Gomes
- Emilly Karoline Pereira Cardoso
- Louize de Holanda Costa Pereira
- Marcelo José Mendes Cavalcante
- Pâmella Ellen da Silva

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 – Poderão se inscrever alunos de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Terapia Ocupacional e Pedagogia regularmente matriculados que estejam entre o 1º e 10º período.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - O processo de inscrição para membros efetivos do Projeto será do dia 13/08 ao dia 27/08 de 2025.

4.2 - A entrevista acontecerá dia 29/08 de 2025 no Centro Universitário Mário Pontes Jucá.

4.3 - Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e hora da seleção apresentando os seguintes documentos: - Uma cópia do comprovante de matrícula do atual semestre acadêmico; - Uma cópia do histórico analítico; - Uma cópia do Currículo Lattes ou Vitae completo (a depender do período que o candidato esteja cursando).

4.4 - Os candidatos que comparecerem ao local de prova sem os documentos solicitados não poderão participar do processo seletivo, pois eles são componentes da nota referente à entrevista;

4.5 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que for visto em comunicação com outro candidato, utilizar qualquer aparelho eletroeletrônico, ausentar-se do local da entrevista sem a companhia do fiscal ou fizer qualquer tipo de consulta sobre o conteúdo da prova;

4.6 - Serão aceitas as inscrições de alunos de qualquer período de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional e Pedagogia, contudo, os alunos habilitados a participar do processo seletivo está descrito no item 3.1;

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Serão selecionados os 14 alunos que passarem no processo seletivo; 5.2 - Os 14 primeiros colocados serão selecionados para membros do Projeto.

6. DAS VAGAS:

6.1 – Serão disponibilizadas 14 vagas para membros 2025, as quais se destinarão aos 14 discentes com melhores médias.

6.2 - Os alunos que ingressarem no projeto desenvolverão atividades durante o período de seis meses.

7. DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em até 5 dias após, por meio do nosso perfil do Instagram;
- 7.2 – O aprovado tem o prazo de 24 horas para manifestar interesse por meio do e-mail ou no direct do projeto após a divulgação do resultado;
- 7.3 - A falta não justificada da primeira reunião do Projeto caracteriza desistência da vaga;

8. DAS ATIVIDADES:

- 8.1 - Das atividades no primeiro semestre será designada para elaboração da cartilha educativa
- 8.2 - Das atividades práticas serão designadas para o segundo semestre
- 8.3 - As reuniões acontecerão mensalmente de forma presencial ou remota (via Google Meet), podendo ser alterado com aviso prévio mediante necessidade;
- 8.4 - O projeto contará com atividades teóricas e práticas.
- 8.5 - O participante que apresentar duas (2) ou mais faltas não justificadas será dispensado do Projeto.

Cordialmente,

Mestra Rayane Martins Botelho